



O convite que V. Ex.^a, Senhora Procuradora-Geral, me fez para dirigir o DCIAP foi um desafio que eu nunca tinha antecipado e que, também por isso, me levou a alguma reflexão.

Conclui que a minha experiência na direção de inquéritos e na direção e gestão de serviços e de magistrados do Ministério Público, bem como a especial ligação que tenho, desde sempre, com a fase de inquérito no processo penal, poderiam ser uma mais-valia nestas funções. Aceitei, por isso, esse desafio. Vou esforçar-me para que essa mais-valia se concretize.

O convite foi, também, uma manifestação de confiança, que agradeço a V. Ex.^a, bem como agradeço a confiança que o CSMP manifestou ao aceitar a proposta e ao nomear-me para estas funções.

Permito-me, aqui, eleger dois aspetos primordiais no exercício das funções de que agora fui investido:

O primeiro, sendo uma evidência é, como muitas evidências, importante repetir:

O DCIAP é um departamento do Ministério Público. Depende diretamente da procuradoria-geral da República, presidida pelo Procurador-Geral da República, atualmente por V. Ex.^a.

Sendo Ministério Público, insere-se numa estrutura hierarquizada e atua, sempre, na concretização e com respeito pela delimitação constitucional e legal das funções do Ministério Público. Exerce a ação penal orientado pelo princípio da legalidade e defende a legalidade democrática. Além de dirigir a investigação da criminalidade violenta, económico-financeira, altamente organizada ou de especial complexidade, o DCIAP tem funções de prevenção e de coordenação da direção da investigação.

O que mais importa sublinhar é que, como Ministério Público, o DCIAP está em cada ato, em cada inquérito, vinculado a critérios de legalidade, i.e., a atuar de acordo com a lei, e a critérios de objetividade, isto é, a atuar com total independência em relação a interesses de qualquer espécie, de indivíduos ou de grupos de pressão, organizados ou não. Os seus objetivos só podem ser realizar a justiça e prosseguir o interesse público.

O exercício das funções de que agora fui investido por V. Ex.^a revestir-se-á assim, necessariamente, desse conjunto de características estruturantes do Ministério Público.

Como, aliás, refira-se, sem prejuízo de diferenças naturais de estilo de direção, de forma e de métodos de gestão – porque diferentes são as pessoas e os percursos profissionais – foi essa a base do exercício das funções dos anteriores diretores – Srs. Drs. Cândida



Almeida, Amadeu Guerra e Albano Pinto, todos magistrados de grande prestígio que saúdo especialmente.

Naturalmente que a eficiência e a eficácia do departamento dependem de vários fatores. E o conjunto de fatores humanos é o segundo aspeto que quero salientar.

Os magistrados que exercem funções no DCIAP são um fator de qualidade que tem de ser destacado.

Desde logo, em termos de motivação, empenho e resiliência dos seus magistrados. Recorde-se que são os magistrados que dirigem todos e cada um dos inquéritos. A colocação no DCIAP é voluntária. Aqui os magistrados não ganham mais, não têm quaisquer regalias ou benefícios. Muitos outros serviços seriam mais tranquilos, não teriam os obstáculos e a exigência que os grandes processos criminais têm. No entanto, escolheram vir para o DCIAP.

Em segundo lugar, pela qualidade técnica. Os magistrados são colocados no DCIAP através de concurso em que a classificação de mérito e a experiência na área são fatores determinantes. Neste momento, existe no DCIAP um equilíbrio saudável entre magistrados com antiguidade e experiência significativas e conhecimentos muito aprofundados das matérias, e outros mais jovens na carreira, porém já com experiência de direção de inquérito e conhecimentos bem sedimentados.

O papel dos oficiais de justiça, embora mais afastado da ribalta, é também essencial. Quem, como eu, dirigiu muito tempo inquéritos sabe bem que o seu êxito depende em grande medida dos oficiais de justiça que consigo trabalham. Ora, também nesse aspeto, o DCIAP está qualitativamente muito bem servido (sublinho o qualitativamente). Os oficiais de justiça do DCIAP têm mostrado qualidade, dedicação, abnegação e capacidade de trabalho bem elevadas. Dirijo-lhes por isso uma saudação especial e digo-lhes que conto com eles para o êxito desta missão.

Mas não bastam bons magistrados e bons oficiais de justiça. A evolução da sociedade e do crime têm mostrado que não há investigações complexas que tenham sucesso sem o trabalho de equipas plurifacetadas.

Na verdade, a investigação (e, com as devidas adaptações, a prevenção) dos crimes da competência do DCIAP é cada vez mais complexa, com elementos cada vez mais encriptados por especialistas que trabalham para impedir ou dificultar a deteção, a investigação e a prova dos crimes. Exigem-se, assim, cada vez mais conhecimentos especializados de várias áreas do saber, cada vez mais quem domine técnicas, incluindo as de polícia, cada vez mais especialistas em instrumentos digitais.

Nessa linha, saúdo também os elementos dos órgãos de polícia criminal e os especialistas e técnicos que desempenham funções no DCIAP. A dedicação e a importância crucial que



têm tido e certamente continuarão a ter no funcionamento do DCIAP e na investigação de muitos inquéritos são assinaláveis.

O papel dos órgãos de polícia criminal nas investigações dirigidas pelo DCIAP é, evidentemente, muito importante. Refiro-me, em primeiro lugar, aos OPC de competência genérica – Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana. Quer a PSP, quer a GNR, ambas revelando uma notável evolução das suas capacidades, têm colaborado frequentemente com o DCIAP com prontidão e grande disponibilidade. Mostram verdadeira dedicação à causa pública e enobrecem as suas missões.

Não esqueço, também, a essencialidade da colaboração em determinadas investigações do DCIAP, atentas as suas especificidades, de OPC de competência específica e de outras entidades ou departamentos, como a Autoridade Tributária e o Núcleo de Assessoria Técnica da PGR, mas, também o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Polícia Judiciária Militar, a Autoridade Nacional de Aviação Civil, o Instituto de Segurança Social e muitas outras de uma lista que pela sua extensão não posso aqui referir totalmente.

Naturalmente que a P.J., como OPC vocacionado para a investigação da maior parte da criminalidade em causa nos inquéritos dirigidos pelo DCIAP, ocupa um lugar especial entre os órgãos que colaboram com o departamento. A sua ligação com o MP sempre foi muito próxima. E é muito importante para o DCIAP uma colaboração cada vez mais estreita e coordenada com a P.J. É por isso com grande satisfação funcional que assistimos ao reforço de meios da P.J, designadamente de meios humanos, assinalado aliás, ainda bem recentemente, pelo seu diretor nacional. Uma Polícia Judiciária com a qualidade a que sempre nos habituou e com os meios adequados beneficiará enormemente, também, as investigações do DCIAP e, em geral, o combate à criminalidade.

Pela minha parte, considero a colaboração com todas essas entidades um aspeto prioritário da direção do DCIAP, pelo que tudo farei para, no respeito pelas funções e papéis atribuídos a cada uma, contribuir para a intensificar e melhorar. Permito-me interpretar a presença nesta cerimónia dos vários responsáveis de topo de algumas dessas entidades como uma manifestação de semelhante disponibilidade, que desde já agradeço.

Sei bem que a tarefa do DCIAP não é fácil.

A sociedade cada vez mais imediatista, em que os dados e informações, verdadeiros ou não, circulam por todo o mundo num segundo e em todos os segundos, permite visões enviesadas sobre o funcionamento da justiça e cria expectativas de respostas que são incompatíveis com o tempo necessário à sua realização.



Naturalmente que, cada vez mais, o DCIAP deve organizar os seus recursos e as suas investigações de forma a continuar a aumentar, sempre, a sua eficiência e a sua eficácia. Esse é um esforço permanente que exige planeamento e método adequados, quer na gestão do departamento, quer na direção das próprias investigações. Mas não o pode fazer em prejuízo da Lei; não pode deixar de investigar porque as diligências são demoradas, porque a investigação é complexa, porque os recursos são escassos ou porque o tempo necessário não é compreendido pela opinião pública.

Sei bem, sabemos todos, que a concretização das funções atribuídas pelo Estado ao DCIAP o tornam um departamento incómodo para alguns, especialmente para os que se sentiam acima de qualquer escrutínio.

Estou também consciente de que a investigação dos crimes do DCIAP, praticados com crescente sofisticação, carece de frequentes renovações e atualizações de equipamentos, por vezes dispendiosas, e de saberes de especialistas ou de peritos que nem sempre estão disponíveis ou que frequentemente não o estão num período de tempo razoável.

Estou bem consciente destas e de outras dificuldades. Apesar disso, fazer parte do DCIAP é uma tarefa aliciante para quem se assume, em primeiro lugar, como servidor público, sobretudo se nos lembrarmos que isso significa participar na defesa de valores essenciais à vida em sociedade e de princípios tão estruturantes de um estado de direito democrático como os do primado da Lei e da igualdade dos cidadãos perante a Lei.

Em resumo, Senhora Procuradora-Geral da República, estou consciente do desafio que estas funções constituem. Mas estou pronto a enfrentá-lo.

Permitam-me alguns agradecimentos: desde logo, ao Sr. Dr. Albano Pinto a excecional disponibilidade e abertura com que nas últimas semanas me ajudou nesta transição de funções e na transmissão do conhecimento da dinâmica do departamento.

Depois, a presença e o apoio do Senhor Vice-Procurador-Geral da República, apoio esse com que sei, como todos os magistrados do MP sabem, que posso contar.

Finalmente, a presença dos Senhores Procuradores-Gerais Regionais, com quem tenho a certeza que será possível criar relações funcionais muito positivas e profícuas.

Agradeço, também, a presença dos Senhores Conselheiros, membros do Gabinete da Senhora Procuradora-Geral, magistrados, oficiais de justiça e todos os que aqui vieram.

Muito obrigado

Lisboa, 2 de setembro de 2022